

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE
PROESPORTE
EDITAL Nº 01/2019**

ANEXO VII - Critérios e parâmetros de avaliação técnica e de mérito

CRITÉRIOS	PARÂMETROS	PONTUAÇÃO
<p>Relevância, mérito, caráter inovador, clareza e continuidade do projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - proposta – relevância do projeto para o desenvolvimento na área esportiva, e sua adequação à Política de Esportes do Paraná; - clareza e coerência entre justificativa e ações propostas, e a sua consonância com a orientação estratégica do proponente; - apresentação dos objetivos do projeto expressando clareza e coerência quanto às prioridades do atendimento; - coerência das ações propostas com um diagnóstico preliminar da realidade local e com a situação que se pretende melhorar; - articulação com outros projetos esportivos e sociais desenvolvidos junto a comunidade e entorno do projeto; - demonstração de conhecimento metodológico adequado ao objeto do projeto; - originalidade e inovação nas ações propostas no projeto; - proposta de gestão do projeto e suas relações com o desenvolvimento do campo esportivo; - proposta de manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas relacionadas diretamente ao objeto do projeto; - histórico de programas e projetos desenvolvidos anteriormente; - inovação em ações de sustentabilidade (econômica, ambiental e social); 	<p>até 3,5 pontos</p>
<p>Democratização de acesso da população aos bens e serviços esportivos propostos e potencialidade de impacto no desenvolvimento do esporte por meio das contrapartidas propostas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - desenvolver atividades em locais onde a população tenha menor ou nenhum acesso ao esporte ou bens esportivos; - oferecer transporte gratuito para a parte da população que não disponha de recursos de locomoção; - promover o acesso às pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e às pessoas acima de 60 anos; - disponibilizar na internet os registros audiovisuais existentes dos treinamentos, jogos, competições e atividades esportivas, atividades de ensino e outros eventos de 	<p>até 2,5 pontos</p>

	<p>caráter presencial, respeitando os direitos autorais e de utilização de imagem;</p> <ul style="list-style-type: none"> - realizar, gratuitamente, atividades paralelas ao projeto, como treinos abertos, estágios, cursos, treinamentos, visitas institucionais, apresentações, entrevistas, palestras e oficinas; - oferecer oportunidades e incentivos ao acesso de estudantes da rede pública de ensino, em atividades educacionais e esportivas desenvolvidas fora do projeto apresentado, agregando valor ao mesmo; - oferecer inscrição/acesso gratuito a participantes que não tenham condições financeiras para aderir às atividades do projeto; - proporcionar gratuitamente vivências e experiências esportivas a estudantes da rede pública de ensino, e à comunidade onde o projeto será executado, durante toda a sua realização; - desempenhar atividades voltadas à formação dos professores/profissionais de educação física (ou áreas afim) da rede pública de ensino; - na hipótese prevista no item 4.13. do Edital nº 01/2019, estipular preços de comercialização de produtos ou de ingressos com vistas à democratização de acesso, considerando a gratuidade e/ou a venda de ingressos a preços populares, ou outros mecanismos que estimulem e facilitem o acesso da população. 	
<p>Adequação orçamentária e viabilidade de execução do projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - indicação de orçamento detalhado/desembolso financeiro adequado ao cronograma de desenvolvimento do projeto, constante nas abas “etapas de trabalho” e “plano de realização do projeto”; - demonstração de compatibilidade orçamentária às demandas do projeto; - demonstração de gestão orçamentária, financeira e fiscal responsável, indicando o bom uso dos recursos incentivados por meio de medidas que demonstrem transparência e acessibilidade ao controle social das partes interessadas (boas práticas de gestão, <i>compliance</i> e governança); 	<p>até 1,5 pontos</p>
<p>Currículo do responsável técnico e dos integrantes da equipe principal do projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - atividades já desenvolvidas pelos integrantes da equipe principal do projeto; - projetos similares desenvolvidos pelo proponente e pela equipe do projeto; - tempo de experiência dos integrantes da equipe principal em projetos similares; 	<p>até 2,5 pontos</p>